



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE COTIA | 16/01/2025

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas no auditório da Secretaria de Educação à Rua Jorge Caixe, 306 – A, 3º andar – Jardim Nomura foi realizada a **1ª CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE COTIA**, com tema a “**EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: OS DESAFIOS DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA**” que foi organizada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia em conjunto com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Reuniram-se 102 (cento e dois) participantes com direito a voz e voto, 17 (dezessete) convidados com direito a voz e 9 (nove) observadores, entre estes jornalistas e a Sra. Dora Tschienner, membro da Comissão Organizadora da Conferência Estadual do Meio Ambiente sob responsabilidade da SEMIL-SP, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo de São Paulo entre os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia. Iniciando os trabalhos, o Secretário Executivo do CMAA, o senhor ALEXANDRE DE MORAES BOZ convidou para formar e presidir a mesa o Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária, Sr. Paulo Cordeiro, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária. Na sequência, convidou o representante da Câmara dos Vereadores presente, Dr. Silvio Cabral, o representante da Sociedade Civil e Vice-Presidente do CMAA e representante da CIESP-FIESP de Cotia, Sr. Mauro Dafre, convidou ademais os representantes do poder executivo municipal da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Paula dos Santos, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Sr. Airton Amaral, da Secretaria Municipal de Turismo, Sr. Agnaldo Aparecido Alfredo, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, o Sr. Wagner Neves e o Sr. Diego Gomes. Na sequência, o Prefeito do Município de Cotia, Sr. Welington Aparecido Alfredo (Welington Formiga) compôs a formação da mesa. Após o hino nacional, todas as autoridades presentes discursaram para plenária. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do CMAA, sugeriu a alteração do artigo 13º do Regulamento da Conferência para que ao invés dos Palestrantes Convidados efetivarem a apresentação somente para os membros dos grupos de trabalho de cada eixo temático, que pudessem fazê-la na plenária para todos os presentes ampliando o acesso às informações e aos conhecimentos dos especialistas, o que foi aprovado por unanimidade da plenária. Na sequência os palestrantes iniciaram as apresentações em ordem dos Eixos Temáticos, sendo o Dr. Adriano Stringhini o palestrante do Eixo I – Mitigação, a Sra. Fabiana Santos do Eixo II – Adaptação e Preparação para Desastres, o Sr. Marcelo Kós do Eixo III, Transformação Ecológica, o Dr. Antônio Lawand do Eixo IV- Justiça Social e o Dr. Alexandre Boz do Eixo V – Governança e Educação Ambiental. Manifestações de participantes na plenária foram esclarecidas e as dúvidas ou questionamentos sobre cada apresentação seriam feitas em cada grupo de trabalho que foram divididos em 5 (cinco) salas independentes no próprio edifício, sendo definidos pela mesa diretora da Conferência como mediadores do Eixo I – Mitigação, Sr. Wagner Neves, Secretário Adjunto da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente de Cotia e para o Eixo IV –



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Justiça Climática, o Dr. Alan Giannetti, Assessor Jurídico da mesma Secretaria, sendo que nos demais Eixos Temáticos, os Palestrantes exerceram a função de mediadores e facilitadores dos debates para construção das 2(duas) propostas por eixo e para eleição de 2(dois) candidatos para concorrerem em chapa às vagas de Delegado e Suplente para representarem a Sociedade Civil na Conferência Estadual do Meio Ambiente em conjunto com os 2(dois) representantes do Poder Público do Município de Cotia, como Delegado e Suplente, respectivamente o Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, Sr. Paulo Cordeiro e o Secretário Adjunto do Meio Ambiente, Sr. Wagner Neves. Efetivadas as discussões por eixo temático para construção das propostas, os mediadores entregaram à mesa diretora da Conferência a redação final e assinada nos seguintes termos: Propostas Eixo I assinadas pelo mediador: 1ª.: Plano de ação para descarte seletivo de resíduos sólidos na fonte geradora com objetivo de aumentar a taxa de coleta seletiva no País, reduzir o volume de resíduos disponibilizados para aterros, promover a conscientização da população sobre o descarte coletivo, estimular a criação de cooperativas de emprego e renda e contribuir para redução da poluição e preservação dos recursos naturais; 2ª.: Horta Solar escolar com laboratório circular sustentável com objetivo de gerar ambiente pedagógico, científico e produção de energia renovável e de alimentos. Laboratórios pequenos com até 100m2 com custo médio de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e alimentos vertidos ao consumo da própria escola com medidas alinhadas pedagógicas com captação de carbono e biogás. : Propostas Eixo II assinadas pela mediadora: 1ª.:Política municipal de adaptação e mudança de clima com uma revisão do Plano Diretor; 2ª.: Plano de contingência com capacitação nas escolas regionais e UBS. : Propostas Eixo III assinadas pelo mediador: 1ª.:Estabelecer, como parte da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Sistemas Inteligentes de Reaproveitamento Circular de Resíduos, que incorporem tecnologias de informação, para desenvolver cadeias de reutilização de resíduos com foco na coleta seletiva dos recicláveis, mas também desenvolvendo a reutilização dos orgânicos, para valorizar produtos e capacitar e utilizar mão de obra no setor de coleta. Recomenda-se focar nas cadeias de maior emissão de gases de efeito estufa, como aterros sanitários (p.ex, construindo sistemas para a produção de biogás para reduzir emissões de metano) e na cadeia da construção civil e de infraestrutura (p. ex, utilizando pneus e roupas descartadas, e outros resíduos como matéria prima para cimento e pavimentação); 2ª.: Garantir que os projetos de infraestrutura viária sempre considerem as opções de transporte de baixo carbono de forma integrada, permitindo seu uso como parte de um conjunto de soluções de mobilidade. Propostas Eixo IV assinadas pelo mediador: 1ª. Isenção de IPTU para áreas particulares que forem cedidas para o desenvolvimento de hortas comunitárias; 2ª.: Mapeamento de áreas onde residam negros, quilombolas, indígenas e vulneráveis em geral. Propostas Eixo V assinadas pelo mediador: 1ª.: Implantação de Conselhos Municipais de Meio Ambiente paritários e deliberativos com ampla participação dos cidadãos para construção participativa de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável garantindo a preservação e proteção do meio ambiente; 2ª.: Implantação da educação ambiental transversal para todos em todas as esferas e segmentos da sociedade com o comprometimento do poder público, incluindo o pleno saneamento, a gestão



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

adequada de resíduos entre outros, utilizando ferramentas e tecnologias inovadoras com o envolvimento e empoderamento de todos os cidadãos, de todas as idades. Na sequência, foram lidas e defendidas pelos(as) candidatos(as) eleitos em cada eixo temático de todas as propostas que foram referendadas pela plenária. Por fim, foi realizada a eleição em 2(dois) turnos sendo eleitos por maioria de votos os seguintes representantes da Sociedade Civil como delegado(a) e suplente para representar o município de Cotia na Conferência Estadual de São Paulo, respectivamente: SRA. JUCELENE CASSOU GUIMARÃES e o SR. EDIELTON MARTINS DOS SANTOS, ficha de inscrição de credenciamento de participante número 88 e 92. Não tendo mais nada a ser discutido e indagados se alguém gostaria de se manifestar, e como não houve pedido da palavra, o Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, Sr. PAULO CORDEIRO a considerou encerrada a **1ª CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE COTIA** e a presente Ata é lavrada e assinada pelo Secretário Executivo do CMAA, ALEXANDRE DE MORAES BOZ ademais do presidente.

ALEXANDRE DE MORAES BOZ
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Agropecuária de Cotia

PAULO CORDEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária
de Cotia e Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente